



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/PMI Nº 0362/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito: Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco**).

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI-PM
Atos e Análise Documental
Data: _____

Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0060/2017